

*Lupinus*

ANPV 1.1871-1

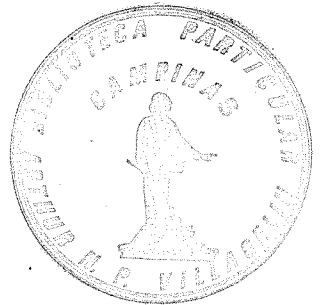
Campinas, 22 de maio de 1.978

Exmo. Sr.

Dr. Francisco Amaral

MD Prefeito de Campinas

Nesta



Ha pouco mais de 2 anos, estive no escritório de V.Exa. (ainda como Deputado), fazendo um pedido e que na ocasião como - disse V.Exa. dependia unicamente da aprovação do Sr. Prefeito.

Desde então tenho acompanhado com vivo interesse as de - nominações de ruas de Campinas, na esperança de ver aceita minha sugestão e acredito também o desejo de inúmeras pessoas que priva - ram da amizade do pretense homenageado, inclusive V.Exa.

Trata-se do Dr, Frederico Marcondes Machado, de tradicio - nal família, cidadão que muito amou e trabalhou por Campinas nos - mais diversos setores, como Político, Ex Combatente, Rádio Amador, tendo prestado relevantes serviços a centenas de famílias com suas mensagens para todo o Brasil.

Talvez sua biografia ou currículo não sejam fáceis de serem conseguidos, pois, seus filhos atualmente residem fora de Campinas, mas V.Exa. que o conheceu e agora na qualidade de Prefei - to, ha de convir que seria de muita justiça perpetuar seu nome em uma das ruas de nossa cidade.

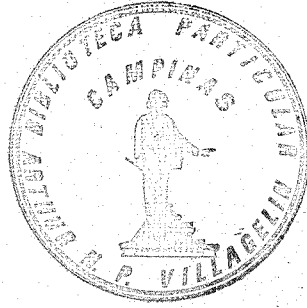
No próximo dia 30 de julho - estará acontecendo o 3º ani - versário da sua morte e oxalá possamos nesse dia, com nossas ora - ções estarmos também agradecidos pelo atendimento deste pedido, e ele de onde estiver, certamente sentir-se-á comovido com a homena - gem da sua muito querida Campinas.

Com todo respeito e consideração,

*M. Lapa*

Rua Antonio Lapa, 78 - Fone 51-5798

Campinas.



**DECRETO N.º 5476, DE 4 DE SETEMBRO DE 1978.**

**Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T O:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas RUA DR. FREDERICO MARCONDES MACHADO, parte da Rua 18 do Jardim Boa Esperança e Rua W-1 da Vila 31 de Março, com início na Rua 18 do Jardim Conceição e término na Rua 22 do Jardim Boa Esperança.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 4 de setembro de 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 13.762, de 2 de junho de 1.978, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de setembro de 1978.

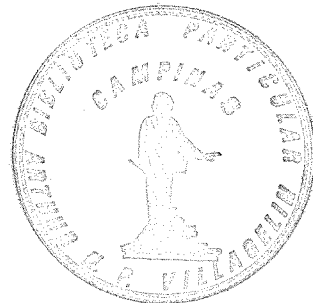
DR. ALFREDO MAIA BONATO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



# Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5476 DE 4 DE SETEMBRO DE 1978.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



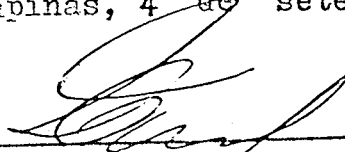
O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

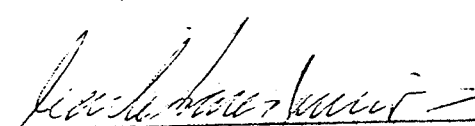
## D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas RUA DR. FREDERICO MARCONDES MACHADO parte da Rua 18 do Jardim Boa Esperança e Rua W-1 da Vila 31 de Março, com início na Rua 18 do Jardim Conceição e término na Rua 22 do Jardim Boa Esperança.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 4 de setembro de 1.978.

  
DR. FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

  
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

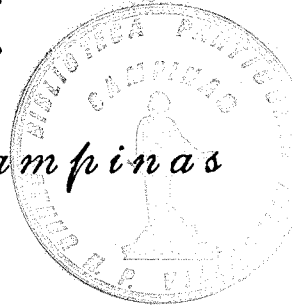
Prot. nº 13.762, de 2.6.78.

Reqte.: Prefeito Municipal.

41114 1 1978.4



Prefeitura Municipal de Campinas



A. Coelho

ENGº AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ  
BLICOS

Redigido na Secretaria dos Negó -  
cios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da  
Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do  
protocolado nº 13.762, de 2 de junho de 1.978, em no-  
me do Prefeito Municipal, e publicado no Departamen-  
to do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de -  
setembro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO  
PREFEITO

A

AS/NZS.-